

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023 às 09h49min38s

Ao 3º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro

Autorização para Cancelamento de Protesto

A (o) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE**, tendo em vista a quitação/parcelamento do título (CDA/20223265644) emitido em decorrência de débito junto a PGE-IMPOSTO IPVA:328816795, e com base no art. 1.004 § 4º do Código de Normas - Parte Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio De Janeiro, vem pela presente anuir o cancelamento do protesto lavrado em 14 de Dezembro de 2022, em que figura como devedor **EVELINO BARROS DE OLIVEIRA, CPF Nº 857.458.124-00**, relativo ao título CDA/20223265644, protocolado sob o nº 0000122508 em 02/12/2022, no valor de R\$ 3.340,48 (três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), com vencimento A VISTA, mediante o comparecimento do devedor ao cartório para recolhimento dos emolumentos de protesto.

Atenciosamente,

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE
CNPJ: 28.060.424/0001-60

